

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE AULAS da EDUCAÇÃO ESPECIAL nº 03/2025

ATRIBUIÇÃO DE LIMINARES – cumprimento de ordem judicial e ensino colaborativo

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, nos termos da Resolução SEDUC nº 95/2024 e Resolução SEDUC nº 44/2024, tendo em vista a necessidade de atendimento as decisões judiciais e ao saldo de aulas do ensino colaborativo, torna pública a sessão de atribuição extraordinária de aulas da Educação Especial: Libras, Deficiência Intelectual – DI e Transtorno do Espectro Autista – TEA, a realizar-se no dia 10 de junho de 2025, às 8h30, de forma on-line em link disponibilizado no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, o acesso a sala da atribuição será disponibilizado a partir das 8h15, deste mesmo dia.

ORIENTAÇÕES PARA A ATRIBUIÇÃO ON-LINE

A sessão de Atribuição de Classes e Aulas ocorrerá de forma on-line, que é específica para o atendimento as Ordens Judiciais/ Liminares e ensino colaborativo.

Sendo assim, poderão participar os candidatos a docente que estejam devidamente inscritos e classificados nos processos seletivos simplificados em vigência (VUNESP, FGV e Banco de Talentos 2025), conforme classificação disponibilizada no site da Diretoria de Ensino.

Os interessados em participar da sessão de atribuição de aulas, deverão:

- A. O (A) candidato (a) deverá conectar-se e acompanhar ao vivo na sala de atribuição on-line, sendo que a atribuição se efetivará por esse canal;
- B. A ata da atribuição efetivada on-line será encaminhada ao docente e a unidade escolar, por e-mail.

ATENÇÃO : candidatos com contrato interrompido por licença saúde, contrato extinto por descumprimento ou nas condições previstas no lapso temporal após extinção contratual (ainda no período de 40 dias), não poderão participar desta sessão de atribuição de aulas.

Mogi das Cruzes, 06 de Junho de 2025.

Equipe Regional de Educação Especial
Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da DERMGC.